GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Guaçuano" ao Sr. **DIVALDO PEREIRA FRANCO.**

O VEREADOR ELIAS FERNANDES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor **DIVALDO PEREIRA FRANCO.**

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada por sua Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de Dezembro de 1998.

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria